



DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANÁLISE Nº 51/2024/DI/DOB

PROCESSO Nº 59400.001244/2024-25

INTERESSADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANÁLISE REFERENTE A HABILITAÇÃO TÉCNICA DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024** QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO (BLOQUETE), EM VIAS URBANAS E/OU RURAIS, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO DNOCS, abrangendo os estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM 8 - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1. OBJETIVO

1.1. Conforme solicitação da Divisão de Licitação (DA/DL), através do Despacho DA/DL (SEI 1795263), há uma demanda para análise referente à HABILITAÇÃO TÉCNICA (item 8 do Termo de Referência - critérios de seleção do fornecedor). A seguir apresentamos nossas considerações sobre os documentos apresentados pela Licitante POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA. (SEI 1795107).

2. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

2.1. Considerando os documentos apensados nos autos da Licitante, analisamos para verificação da Qualificação Técnica (item 8 do Termo de Referência - critérios de seleção do fornecedor), conforme discriminado abaixo:

Documentos - *Habilitação Item 08 - Habilitação POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA (SEI nº 1795107)*

- Item 8.14 / 8.35 / 8.46 – Ato de autorização para o exercício da atividade de Serviços de Engenharia (infraestrutura rodoviária), expedido pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA) nos termos do art. 7º da Lei 5.194/1966:

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.791.675/0001-50
CREA-RN Nº 1441485/2024

Engenheiro Civil ANDERSON DA SILVA MARQUES

Engenheiro de Minas RICARDO JOSÉ BARROS GUIMARÃES
Engenheira Civil ROSEANE PEREIRA GOMES

ATENDE AO TR!!!!

- Item 8.31. - Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação:

ITEM 7 (PIAUÍ).....R\$ 18.703.506,00
DEMANDA EDITALÍCIA (10% PL).....10% DE R\$ 18.703.506,00 => capital mínimo de R\$ 1.870.350,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (POTIGUAR).....R\$ 52.355.363,92
ATENDE AO TR!!!!

- Item 8.34 – Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações: **ATENDE AO TR!!!!**
- Item 8.47 – Capacitação técnico-operacional (Termo de Referência): **ATENDE AO TR!!!!**

<i>Descrição dos Serviços</i>	<i>UNID</i>	<i>Quant ITEM 8 - RIO GRANDE DO NORTE</i>	<i>ANÁLISE DOCUMENTAL</i>
Experiência em serviços de pavimentação em piso intertravado de concreto (bloquete) ou similar	M2	42.000	Apresentou
Experiência em serviços de assentamento de meio fio	M	12.000	Apresentou

- CAT CREA-PB Nº 197090/2023** – PAVIMENTAÇÃO NAS CIDADES DE CAAPORÃ, GRAVATÁ, MARI E PIRITUBA
- CAT CREA-PB Nº 197091/2023** – PAVIMENTAÇÃO NA CIDADE DE MOGEIRO
- CAT CREA-PB Nº 197092/2023** – PAVIMENTAÇÃO NA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO
- CAT CREA-RN Nº 1737276/2018** – PAVIMENTAÇÃO NA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
- CAT CREA-RN Nº 1337275/2018** – PAVIMENTAÇÃO NA CIDADE DE MACAÍBA
- ATESTADO SEM REGISTRO NO CREA - PAVIMENTAÇÃO NA CIDADE DE MACAÍBA
- CAT CREA-RN Nº 1364804/2020** – PAVIMENTAÇÃO NA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

- CAT CREA-RN Nº 1440458/2024 – PAVIMENTAÇÃO NA CIDADE DE NATAL
- CAT CREA-RN Nº 1332810/2018 – PAVIMENTAÇÃO NA CIDADE DE MOSSORÓ

- Item 8.48 – Capacitação técnico-profissional (Termo de Referência): **ATENDE AO TR!!!!**

8.48.1. *Experiência em serviços de pavimentação em piso intertravado de concreto (bloquete) ou similar:*

8.48.2. *Experiência em serviços de assentamento de meio fio:*

- Item 8.48.3 – Vinculação da equipe técnica com a LICITANTE: **ATENDE AO TR!!!!**
- Item 8.50 a 8.52 – Declaração Especial: **ATENDE AO TR!!!!**

3. DA CONCLUSÃO

3.1. A licitante POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA. **ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA** todos os documentos exigidos nos itens referente a Proposta de Preços e Habilitação Técnica do Edital Pregão Eletrônico Nº 90006/2024 para o item/lote 8.

[Assinado Eletronicamente]

Engº Civil JACKSON OLIVEIRA CARVALHO
Chefe da Divisão de Obras (DOB)



Documento assinado eletronicamente por Jackson Oliveira Carvalho, Chefe da Divisão de Obras, em 02/12/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1803023** e o código CRC **442206ED**.